



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

04 de maio de 2017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 102/2017

Referência: Indicação nº 152/2017, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando a contratação de mais dois médicos, um pediatra e mais um clínico, para UPA.

Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº. 152/2017, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INF. TÉCNICA 04/2017-UAC.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 29 / 2017 Data/Hora: 08/05/2017 11:31

Descrição:
INDICACAO
CÓPIA DA INF. TÉCNICA 04/2017-UAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges
e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

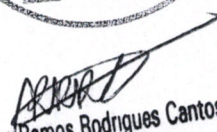
São João da Boa Vista, 28 de abril de 2017.

INF. TÉCNICA 04/2017-uac

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
D.D. Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de
São João da Boa Vista - SP



Assunto: Indicação 152/2017 – Câmara Municipal


Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo

Senhor Chefe de Gabinete,

O presente documento foi elaborado em atenção à Indicação de nº 152/2017, oriundo da Casa Legislativa deste Município, sob a lavra do vereador José Eduardo dos Reis, que solicita o estudo e a viabilidade de contratar mais dois médicos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo 01 Pediatra e 01 Clínico Geral.

Inicialmente, cumpre ressaltar que no referido documento legislativo não são mencionados os motivos que fundamentam a solicitação ora formulada. Não obstante, apresentaremos os motivos pelos quais se justificam a manutenção do quantitativo de profissionais médicos que laboram naquela Unidade de Saúde.

Através de monitoramento de produção percebemos no início deste ano que havia uma tendência a elevação do número de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento. Neste sentido, foi implantado na Unidade Básica Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo (Jd. São Paulo) o horário ampliado para atendimento de urgências e emergências, que ocorre desde o dia 06 de março, das 16 hs às 22 hs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges
e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Com isso, o número de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento se estabilizou e neste mês de abril já demonstra uma queda no quantitativo de atendimentos médicos diários, como se nota pelo quadro abaixo.

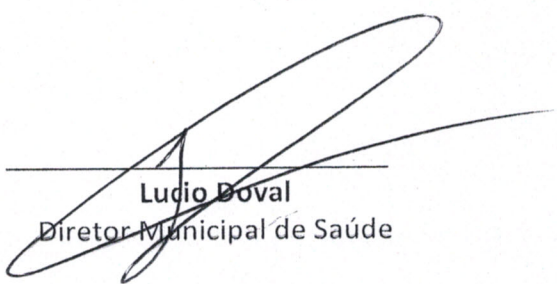
cód. 030106009 - Atend. Méd. em Pronto Atendimento					
Unidade de Pronto Atendimento			UIS Dr. Paulo Emilio O. Azevedo		
meses	qtde. mensal	Médias diárias	meses	qtde. mensal	Médias diárias
nov	7683	256 proc./dia			
dez	7547	251 proc./dia			
jan	6752	225 proc./dia			
fev	7865	280 proc./dia			
mar	8971	299 proc./dia	mar	492	25 proc./dia
abr	7699	256 proc./dia	abr	679	40 proc./dia

Portanto, com o decorrer dos meses, aguardamos que haja um natural aumento da procura pelo atendimento ampliado da UIS Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo e, por conseguinte, um declínio no quantitativo de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Desta forma, embora louvável a preocupação dos vereadores que subscrevem o documento em tela, o fato é que não há indicação técnica para que a solicitação apresentada seja atendida neste momento. Evidentemente, havendo evidências de aumento de demanda naquela Unidade, certamente o Departamento Municipal de Saúde tomará as providências necessárias para a manutenção do equilíbrio nos atendimentos.

Ante o exposto, reitero que estamos à disposição para o deslinde de quaisquer questionamentos, no mais, aproveito a ocasião para externar-lhe minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde